

PORTARIA Nº 317/2019

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 040/2019, de 4/2/2019,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **Genilson Oliveira da cunha**, matrícula nº 22500, 3 (três) mês de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 01/09/2012 a 01/09/2017, nos termos da Resolução Administrativa nº 003, de 20/2/2018, que será usufruída nos períodos de 4/11/2019 a 3/12/2019, 3/8/2020 a 1/9/2020 e 2/8/2021 a 31/8/2021, conforme consta no Protocolo nº 201723410, de 14/12/2017.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 27 de junho de 2019.



ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO
Secretário de Gestão de Pessoas